

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0017615-63**

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

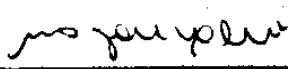
Diamantino, 25 de fevereiro de 1985.

Um lote de terras com a área de 301has. 7.568m². (Trezentos e um hectares e sete mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados), denominado Fazenda Queimada, neste Município, com o seguinte caminharmento: Partindo do marco M-1, segue confrontando por uma estrada com um rumo magnético de 53°00'NE e distância de 1.950,00m até o marco M-2; deste segue confrontando com terras da Camargo Correa com um rumo magnético de 53°00'NW e distância de 2.596,00m até o marco M-3; deste segue com um rumo magnético de 78°00'SW e distância de 510,00m até o marco M-4; deste segue com um rumo magnético de 15°00'SE e distância de 1.380,07m até o marco M-5; deste segue com um rumo magnético de 74°00'SW e distância de 384,53m até o marco M-6, confrontando do marco M-3 ao marco M-6 com terras de Adelino Guarda dos Santos; do marco M-6 segue confrontando com terras de Manoelito com um rumo magnético de 05°00'SE e distância de 1.910,00m até o marco M-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim este perímetro. Diamantino, 12 de Dezembro de 1.984. (a) Dirk Luyten - Engº Agrimensor - CREA nº 78.275-D; Impos- tos e certidões vide escritura; INCRA, referente ao exerci- cio de 1.984, foi pago onde consta- Código do Imóvel 901 0 40 009 490; Área Total 450,0; Fração Min. de Parc. 25,0; - Mód. Fiscal 100,0; Nº de Mód. Fiscais 2,25; PROPRIETÁRIO: - OZAI FERREIRA MARTINS, agropecuarista, portador da Cartei- ra de Identidade RG nº 177.222-MT e sua mulher Marlene Nas- cimento Martins, do lar, portadora da Carteira de Identida- de RG nº 044.934-MT, brasileiros, inscritos no CPF nº 016. 233.381-00, residentes e domiciliados à Rua Des. Joaquim - Pereira Ferreira Mendes, 200, nesta cidade; TRANSCRIÇÃO AN- TERIOR: Matrícula nº 3.257, deste Cartório. Diamantino, 25 - de fevereiro de 1.985. Emolto R\$ 32.000; O Oficial.

R.1/17.615, em 25 de fevereiro de 1.985. TITULO: Compra e Venda; TRANSMI- TENTE: Ozair Ferreira Martins e sua mulher, acima já qualificados; ADQUI- RENTE: SILVIO ZULLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 851.133-PR e CPF nº 079.402.469-58, casado sob o regime de comunhão de bens com Lu- zia Leonilde Lessi Zulli, residente em Cuiabá-MT, à Rua Ipê nº 61; IZIDOR ZULLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.062.697-PR e CIC nº 108.124.319-87, casado sob o regime de comunhão de bens com Josepha Colli Zulli; RUBENS ZULLI, portador da Carteira de Identidade RG 1.063.192-PR, e CPF nº 108.126.609-00, casado sob o regime de comunhão de bens com Ta- rezinha Guilherme Zulli; NICOLA CASSANI ZULLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.063.198-PR e CPF nº 108.124.239-68, casado sob o regi- me de comunhão de bens com Maria Gonçalves Zulli e ENIO ZULLI, portador- da Carteira de Identidade RG nº 1.063.265-PR e CPF nº 108.125.529-91, ca

sado sob o regime de comunhão parcial de bens com Regina Célia Alves - Zulli, todos brasileiros, agropecuaristas, residentes nesta cidade; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício desta cidade, livro nº 23 fls. 173/174, em 20 de fevereiro de 1.985. VALOR: R\$ 15.000.000 - CONDIÇÕES: As legais. Emolumentos R\$ 149.000 - O Oficial,

R.2/17.615, em 14 de Outubro de 1.985. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonide Lessi Zulli, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, portadores do CPF nº 079.402.459/68. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, CPF nº 108.124.319-87; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, CPF nº 108.126.609-00; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, CPF nº 108.124.239-68. Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, CPF nº 108.125.529-91. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli, CPF nº 091.115.491-49. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S.A, agência de Cuiabá - MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 00085, de 30 de Setembro de 1.985, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cr\$ 351.750.000. Prazo: Até 10 de Julho de 1.986. Juros: 3% ao ano. Correção Monetária: 85%. Emolts: Cr\$ 35.000. O Oficial, 

AV.3/17.615, em 15 de dezembro de 1.987. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 14-12-87, firmado pelo Credor Banco Brasileiro de Descontos S.A, apresentado a este Registro pelo Sr. Izidoro - para que o R.2/17.615 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, 

R.4/17.615, em 29 de dezembro de 1987. Onus: Hipoteca de 1º Grau. OUTORGANTE DEVEDORA: Agro-Industrial Irmãos Zulli LTDA., sediada na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC sob Nº 01.398.718/0001-40, neste ato representada por seu Sócio gerente o Sr. Silvio Zulli. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha - Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. OUTORGADOS CREDITORES: BANCO ITAÚ S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-04; BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A = GRUPO ITAÚ, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

CGC nº 61.200.044/0001-50; e CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO = GRUPO ITAÚ, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CGC nº 61.186.359/0001-90, neste ato representados por seus bastante - procuradores substabelecidos: Antonio Colet, CPF: 283.393.049/68 e José - Juarez Pereira de Faria, CPF: 775.036.358/00. Forma do Título: Escritura - Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 1º - Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, pela Tabelião Glória Alice Ferreira Berto 11, Livro nº 276, Fl.116/118, em 17 de dezembro de 1987. Condições: A Outorgante Devedora celebrou com os Credores os seguintes Contratos: 1) Contrato BANCOCOMP-PÓS OTN FISCAL nº 409-00314300-8, no valor de Cz\$ 2.000.000,00, com vencimento para 119 dias após a liberação; 2) Contrato BANCOCOMP-PÓS OTN FISCAL nº 409-00314300-8, no valor de Cz\$ 2.000.000,00, com vencimento para 150 dias após a liberação; 3) Contrato BANCOCOMP-PÓS OTN FISCAL nº 409-00314200-0, no valor de Cz\$ 2.000.000,00, com vencimento para 180 dias após a liberação; 4) Contrato BANCOCOMP-PÓS OTN FISCAL nº 409-00314100 2, no valor de Cz\$ 2.000.000,00, com vencimento para 210 após a liberação. Demais Cláusulas e Condições são constantes da Escritura objeto deste registro. Emolts: Cz\$ 2.680,60. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Av.5/17.615, em 30 de junho de 1988. Certifico, que se procede a esta - averbação nos termos do recibo de quitação datado de 28.06.88, firmado - pelo credor Banco Itaú de Investimento S/A, apresentado a este registro - pelo Sr. Silvio Zulli, para que o R.4/17.615 fique cancelado e considera - do inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu - débito. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.6/17.615, em 07 de julho de 1.988. Ônus: Hipoteca de 1º - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, sediada - neste município, inscrita no CGC sob nº 01.398.718/0001-40, representada por Silvio Zulli. Interveniente Hipotecante: Sil - vio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Izidoro - Zulli e Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gon - çalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: - Banco do Estado de Mato Grosso S.A, agência de Cuiabá-MT. For - ma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº Pronagri - 001/ 88, de 28 de junho de 1.988, que fica arquivado neste cartó - rio. Valor: Cz\$ 42.286.607,00. Prazo: Até 30 de junho de 1.9 89. Juros: 8% ao ano. Emolts: Cz\$ 664,10. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.7/17.615, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecári

-continua no verso-

os: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 165.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *signatário*.

R.8/17.615, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 3º grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 143.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 2,5% ao mês. A Oficial, *signatário*.

R.9/17.615, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 4º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes - Hipotecários: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 104.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *signatário*.

R.10/17.615, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 5º grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 103.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *signatário*.

R.11/17.615, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 6º grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, sediada à BR 364, Km 203, Sete Placas, neste Município, inscrita no CGC nº 01.398.718/0001-40, representada por Silvio Zulli, Nicola Cassani Zulli e Enio Zulli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Les

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

se Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00301-X, de 23 de julho de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 22 de agosto de 1992. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.12/17.615, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 7º grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli -- Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha -- Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00302-8, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 19 de janeiro de 1993. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.13/17.615, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 8º grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha -- Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-5.631.238.000,00. Prazo: Até 14 de outubro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.14/17.615, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 9º grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens

- continua no verso -

17.615

03

- continuação -

VERSO

Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha - Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Enio Zulli, Nicola Cassani Zulli, Rubens Zulli e Izidoro Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00344-3, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-389.663.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.15/17.615, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 10º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha - Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00345-1, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-486.693.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.16/17.615, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 11º-grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli - Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha - Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00520-9, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 18 de Maio de 1993. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *[Assinatura]*

R.17/17.615, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 12º- -

- continua na fls. nº 04 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli -- Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha -- Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00521-7, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 19 de Dezembro de 1992 Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. j. m. p.*

Av.18/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.08.92, fixando seu novo vencimento para 22.09.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. j. m. p.*

Av.19/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.09.92, fixando seu novo vencimento para 22.10.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. j. m. p.*

Av.20/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.10.92, fixando seu novo vencimento para 23.11.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. j. m. p.*

Av.21/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00343-5.

- continua no verso -

17.615

04

- continuação -

VERSO

FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.06.93-20%; em 16.07.93 - 20%; em 14.08.93-20%; em 15.09.93-20%; em 14.10.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *ppm*.

Av.22/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00344-3.

FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *ppm*.

Av.23/17.615, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00345-1.

FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *ppm*.

R.24/17.615, em 27 de julho de 1993. Ônus: Hipoteca de 13º - Grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josefa Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e - Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalista: Silvio Zulli, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula - de Crédito Comercial nº 93/00240-8, de 23 de julho de 1993, - que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 32.621.300.000,00. Prazo: Até 23 de julho de 1995. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *ppm*.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

Av.25/17.615, em 18 de outubro de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 30.06.98. Forma de Pagamento: 20% em 30.06.94; 20% em 30.06.95; 20% em 30.06.96; 20% em 30.06.97 e 20% em 30.06.98. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, *R. Almeida*

R.26/17.615, em 20 de abril de 1994. Ônus: Hipoteca de 14º grau. Devedora: ALCOPAN- Alcool do Pantanal LTDA, com sede em Poconé-MT, inscrita no CGC sob nº 37.497.237/0001-30, representada pelo seu Sócio Gerente Silvio Zulli, já qualificado. Avalistas: Nicola Cassani Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli; Izidoro Zulli e Silvio Zulli, todos já qualificados. Anuentes Hipotecarios: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli; Rubens Zulli e Terezi-nha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; e Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Poconé-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X, de 15 de abril de 1994, que fica arquivada neste cartório. Valor: - CR\$ 2.127.160.000,00. Prazo: Até 15 de abril de 1996. Juros:- Serão calculados pelo método hamburguês. Condições: Certidão-Negativa de Débito - CND nº 018744, expedido pelo INSS aos 20-04-94. A Oficial, *R. Almeida*

Av.27/17.615, em 21 de dezembro de 1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado neste ato, prorrogar o vencimento da parcela vencida em 30.06.94, prorrogando-a para 31.10.94. A Oficial, *R. Almeida*

Av.28/17.615, em 14 de Julho de 1.995. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X. Juros: Sobre o saldos devedores diários do empréstimo expressos em dólar dos Estados Unidos, considerando-se a taxa cambial de vendas praticada pelo Banco do Brasil S/A no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, serão devidos Juros à taxa de 18,650% ao ano, equivalente a 20,000% ao ano. A Oficial, *R. Almeida*

Av.29/17.615, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 1.914.902,41 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir os

- Continua no Verso -

Sra. Milton Escarabello, casado, inscrito no CPF: 239.860.269-91; Damar Rita Severino, casado, inscrito no CPF: 240.355.881-15; Roberto Francelino da Silva, casado, inscrito no CPF: 397.939.389-34; Odário Teógenes da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 411.872.371-91; Walfrides Alves, casado, inscrito no CPF: 101.678.479-91; Pedro Manoel da Silva, casado, inscrito no CPF: 326.369.621-15; Paulo Cezar da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 939.954.909-72; Roberto Camilo de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 384.628.771-72; Vitório Obadowski, casado, inscrito no CPF: 459.970.201.-34 e Mozer de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 651.973.641-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, como Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.038.853 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial *manuêla*

Av.30/17.615, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-S. Confissão de Dívidas - A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do Financiador, do valor correspondente ao saldo devedor da operação ora aditada no valor total de R\$ 1.221.600,92. Forma de Pagamento: Para viabilizar a liquidação espontânea da dívida, O Financiador concorda em receber a importância de R\$ 540.163,94, em 60 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.98 e a última em 30.06.2002, sendo que as prestações serão divididas em: 55 parcelas mensais intermediárias com valor de R\$ 100,00 e as demais parcelas restantes datadas de 30.06.1998, 30.06.1999, 30.06.2000, 30.06.2001 e a parcela final de 30.06.2002, corresponderão ao resultado da divisão do saldo devedor da operação. Alteração de Prazo de vencimento - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato.

- Continua na Folha 06 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2002. Juros: 15,390% ao ano. A Oficial: *Manoela*

Av.31/17.615, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 47.673,29 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 75.655 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial: *Manoela*

Av.32/17.615, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.322,44 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 48.120 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial: *Manoela*

Av.33/17.615, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-
- Continua no Verso -

ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.711,41 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 70.955 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.34/17.615, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.174,66, e com a finalidade de incluir como Devedor Solidário o Sr. Acelino Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 651.971.191-87. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 47.866 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

R.35/17.615, em 11 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 16 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Armando Egidio de Moraes, Processo nº 141/99 da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA** e **OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *[assinatura]*

R.36/17.615, em 15 de janeiro de 2001. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.11.2000, pelo Oficial de Justiça, Armando Egidio de Moraes, extraído do processo nº 143/99, da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI E OUTROS**, procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento, devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicoli Zulli. A Oficial, *[assinatura]*

R.37/17.615, em 14 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 30 de julho de 2001 pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Carta Precatória nº 036/2001 da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Processo nº 1.365/99-E do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e **OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 9.579.624,05 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *[assinatura]*

R.38/17.615, em 05 de outubro de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de setembro de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 082/2001-CP do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título

- continua no verso -

Extrajudicial promovida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *remetida*.

Av.39/17.615, em 20 de fevereiro de 2002. Nos termos do Ofício nº 022/002 de 04 de fevereiro de 2002 da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do R. Despacho da MMA. Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. Ester Belém Nunes Dias, exarado em 04/02/2002 nos Autos nº 082/2001, Carta Precatória nº 012/2001 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procede-se a esta averbação para que fique cancelada a Penhora constante no R.38/17.615. Documentos arquivados na pasta nº 39 de Mandado. A Oficial, *remetida*.

R.40/17.615, em 12 de julho de 2005. TÍTULO: Penhora. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 25 de abril de 2005, pelo Oficial de Justiça José da Silva, extraído dos Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa - Proc. 122/99, da 4ª Vara Cível, desta cidade em que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **SILVIO ZULLI e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 76.576,20 devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicola Cassani Zulli. PROTOCOLO: Protocolado sob o nº 167.113 de 06.07.2005. Eu, *[assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.41/17.615, em 18 de junho de 2009. TÍTULO: **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 001/2009-OJ, de 29/05/2009, e Auto de Ampliação de Penhora, datado de 29/05/2009, pelo Oficial de Justiça/Avaliador Roberto Wanderley Vieira, extraído do Mandado de Ampliação de Penhora, datado de 23/07/2008, assinado pela Gestora Judiciária Evanilda Martins de Almeida Alessio, Juízo da Segunda Vara Cível, Comarca de Diamantino-MT, Processo nº 2005/17, Código 27164, Ação de Execução Fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** em desfavor de **AGIZUL - ARMAZÉNS GERAIS IRMÃOS ZULLI LTDA E OUTROS**, procedo à

-continua na folha 08-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.615

FOLHA

08

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT, C.N.M.: 063412.2.0017615-63

averbação da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento ao exequente acima referido. PROTOCOLO: nº 180.616 em 29/05/2009. Emolts: gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.42/17.615, em 06 de julho de 2011. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 415/11, devidamente assinado pelo MM. José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do Processo nº 617-45.1998.811.0002 (5086), Ação de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO**, contra **IZIDORO ZULLI**, averbo a **INDISPONIBILIDADE da parte do imóvel pertencente ao Executado** na presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 68 de Mandado. PROTOCOLO: sob o nº 186.250 em 01/07/2011. Emolts.: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.43/17.615 - Em 06 de novembro de 2012. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AO R.7**. Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida pelo 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$ 200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência do crédito para a União no valor de R\$.152.326,71, remanescendo o valor de R\$ 47.673,29 em favor do Banco do Brasil S.A.. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas à operação nº 92/00231-5, registrada no **R.7** desta matrícula, com fundamento na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001. PROTOCOLO: 190.868, em 25/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 07. Emolts: Ato gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.44/17.615 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do

~~CONTINUA NO VERSO~~

Protocolo CNIB: 202304.1710.02656288-IA-180, cadastrada em 17/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00013561520125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULLI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.338 de 18/04/2023. Selo digital: BXA 06450. Emolts: GRATUITO. Eu, *Juliano Tenório Cavalcante* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av. 45/17.615 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1808.02658701-IA-540, cadastrada em 18/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00008296320125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULLI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.354 de 19/04/2023. Selo digital: BXA 06452. Emolts: GRATUITO. Eu, *Juliano Tenório Cavalcante* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av. 46/17.615 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO E INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 162/2023, datado de 06/07/2023, e Decisão assinada eletronicamente em 23/06/2023, pela MMª. Juíza de Direito Silvia Renata Anffe Souza, extraídos do processo nº 1024423-86.2021.8.11.0002 da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, ação movida por **TESSARO & THE**

-CONTINUA NO LIVRO 2-JE, FLS. 022-

Nr. da Matricula

Folhas

C.N.M.:063412.2.0017615-63

17615

022

1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JE - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 17.615, FICHA Nº 008-

ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP (CNPJ: 03.698.043/0001-80) em face de ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP (CNPJ: 37.497.237/0001-30), ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00), SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68), procede-se a esta averbação para constar a existência da sentença de falência, autos n. 0000075-41.2009.8.11.0002, com a convalidação em falência em 23.08.2012; bem como a indisponibilidade, em razão da arrecadação do presente imóvel. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.407 em 26/07/2023. Selo Digital: BXH 27041. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.47/17.615 - Diamantino-MT, 20 de junho de 2024. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202406.0614.03347535-IA-920, cadastrada em 23/05/2024, emitida a ordem por Nelci Mendes da Silva e aprovada por Danielle Maria Busato Sachet, da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, Processo nº 00004745519978160001, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68).** Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 235.751 de 07/06/2024. Selo digital: CBV 92435. Emolts: GRATUITO. Eu, Marasca Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CEC 20756 R\$ 61,90



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 08/10/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT**

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva

Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante

Escrevente: Walmerico da Silva Santos

Escrevente: Guilherme Henrique Marasca

Escrevente: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp

(65) 3336-1526

(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: WALMERICO DA SILVA SANTOS:04103368152

HASH: 60B7C24DFB95D7A5463FCBF9439F99ABA3C1DD07

DATA E HORA DA ASSINATURA: 08/10/2024 09:25

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://validar.iti.gov.br/>